

CONTRATO
Nº 18/2024
Processo n.º
64193.003415/2022-11



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

ASSUNTO
ALFA TELECOM
COMERCIO E SERVIÇO
DE TECNOLOGIA EM
REDE LTDA.

SEÇÃO: DIVALC

ANO: 2025

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – 5º CTA - (2º TERMO ADITIVO)

FISCAL DE CONTRATO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	

arlison.odise@eb.mil.br

Fwd: Manifestação de intenção de prorrogação contratual - Contrato 18/2024**De :** 2º Sgt Arlison - 5º CTA <arlison.odise@eb.mil.br>

terça, 25 de mar. de 2025 - 10:41

Assunto : Fwd: Manifestação de intenção de prorrogação contratual - Contrato 18/2024

1 anexo

Para : salc5cta@gmail.comAs imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

Encaminho a manifestação de interesse de prorrogação contratual da Alfa Telecom, relativa ao Contrato nº 18/2024, para medidas cabíveis.

De: "Alfa Telecom" <alfatelecomp3@gmail.com>**Para:** "3 Sgt Arlison" <arlison.odise@eb.mil.br>**Cc:** "liza rodrigues" <liza.rodrigues@grupoalfatelecom.com.br>, "Maj Amilcar, 5º CTA" <amilcar.affonso@eb.mil.br>**Itens enviados:** Segunda-feira, 24 de Março de 2025 16:38:40**Assunto:** Re: Manifestação de intenção de prorrogação contratual - Contrato 18/2024

Prezados, Boa tarde

Gostaríamos de solicitar Reajuste citado no Termo de referência no item 6...

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), de acordo com o Art. 24 da Instrução Normativa Nº 01 de 04 de abril de 2019, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada

para o reajuste da propõe de renovação,

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Conforme citado o Índice adotado é o ICTI, que atualmente o acumulado se encontra em 7,10% conforme site do IPEA (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2025/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2025>)

O Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Ipea, apresentou taxa de variação de 0,54% em janeiro de 2025, situando-se 0,12 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada no mês anterior. Na comparação com o mesmo mês de 2024, a variação foi 0,15 p.p. menor. Com a incorporação desse resultado, o ICTI acumula uma variação de 7,10% nos últimos doze meses.

250314_cc_66_nota_15_tabela

Desta forma solicitamos o reajuste para que a renovação seja feita. Para celeridade encaminho em anexo planilha com reajuste solicitada para apreciação e aprovação.

Att,



Em seg., 24 de mar. de 2025 às 15:43, 2º Sgt Arlison - 5º CTA <arlison.odise@eb.mil.br> escreveu:

Prezados,

Em retificação ao correio eletrônico remetido em 20 de março de 2025 e considerando a aproximação do fim do atual Contrato de prestação de serviço nº 18/2024 (anexo), celebrado entre a União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, e a Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede, que tem como objeto a contratação de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA), solicito a essa empresa que realize manifestação sobre o interesse na prorrogação do referido contrato, de acordo com a discriminação a seguir:

1. Número do Contrato: 18/2024
2. Contratante: 31.543.958/0001-52 (Base Administrativa do Curado)
3. Contratada: 31.837.899/0001-25 (Alfa Telecom)
4. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025 (1 ano)
5. Prorrogação proposta: 04/04/2025 a 31/12/2025

Atenciosamente.

--

Arlison Odise da Silva - 2º Sgt
Fiscal de Contrato / 5º Centro de Telemática de Área
(81) 2129-6474

--

Arlison Odise da Silva - 2º Sgt
Fiscal de Contrato / 5º Centro de Telemática de Área
(81) 2129-6474



REAJUSTE CONTRATO 2025.xlsx

26 kB

De : Alfa Telecom <alfatelecomp3@gmail.com>**Assunto :** Re: Manifestação de intenção de prorrogação contratual - Contrato 18/2024segunda, 24 de mar. de 2025 - 16:38
1 anexo**Para :** 2º Sgt Arlison - 5º CTA <arlison.odise@eb.mil.br>**Cc :** liza rodrigues <liza.rodrigues@grupoalfatelecom.com.br>, Maj Amilcar - 5º CTA <amilcar.affonso@eb.mil.br>As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

Prezados, Boa tarde

Gostaríamos de solicitar Reajuste citado no Termo de referência no item 6...

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), de acordo com o Art. 24 da Instrução Normativa Nº 01 de 04 de abril de 2019, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0$$
, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Conforme citado o Índice adotado é o ICTI, que atualmente o acumulado se encontra em 7,10% conforme site do IPEA (

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2025/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2025>)

O Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Ipea, apresentou taxa de variação de 0,54% em janeiro de 2025, situando-se

0,12 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada no mês anterior. Na comparação com o mesmo mês de 2024, a variação foi 0,15 p.p. menor

Com a incorporação desse resultado, o ICTI acumula uma variação de 7,10% nos últimos doze meses.



C:\Users\..._06_nota_15_tabela

Desta forma solicitamos o reajuste para que a renovação seja feita. Para celeridade encaminho em anexo planilha com reajuste solicitada para apreciação e aprovação.

Att,

Em seg., 24 de mar. de 2025 às 15:43, 2º Sgt Arlison - 5º CTA <arlison.odise@eb.mil.br> escreveu:
Prezados,



Em referência ao Contrato Eletrônico nº 18/2024 celebrado em 20 de março de 2024 e considerando a aproximação do fim do atual contrato de prestação de serviço nº 18/2024 (anexo), celebrado entre a União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, e a Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede, que tem como objeto a contratação de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA), solicito a essa empresa que realize manifestação sobre o interesse na prorrogação do referido contrato, de acordo com a discriminação a seguir:

1. Número do Contrato: 18/2024
2. Contratante: 31.543.958/0001-52 (Base Administrativa do Curado)
3. Contratada: 31.837.899/0001-25 (Alfa Telecom)
4. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025 (1 ano)
5. Prorrogação proposta: 04/04/2025 a 31/12/2025

Atenciosamente.

--

Arlison Odise da Silva - 2º Sgt
Fiscal de Contrato / 5º Centro de Telemática de Área
(81) 2129-6474

REAJUSTE CONTRATO 2025.xlsx

26 kB

De : 2º Sgt Arlison - 5º CTA <arlison.odise@eb.mil.br>

Assunto : Manifestação de intenção de prorrogação contratual - Contrato 18/2024

Para : liza rodrigues <liza.rodrigues@grupofatelecom.com.br>

Cc : Alfa Telecom <alfatelecomp3@gmail.com>, Maj Amilcar - 5º CTA
<amilcar.affonso@eb.mil.br>

Prezados,

segunda, 24 de mar. de 2025 - 15:43

1 anexo



Considerando a aproximação do fim do atual Contrato de prestação de serviço nº 18/2024 (anexo), celebrado entre a União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, e a Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede, que tem como objeto a contratação de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA), solicito a essa empresa que realize manifestação sobre o interesse na prorrogação do referido contrato, de acordo com a discriminação a seguir:

1. Número do Contrato: 18/2024
2. Contratante: 31.543.958/0001-52 (Base Administrativa do Curado)
3. Contratada: 31.837.899/0001-25 (Alfa Telecom)
4. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025 (1 ano)
5. Prorrogação proposta: 04/04/2025 a 31/12/2025

Atenciosamente.

--

Arlison Odise da Silva - 2º Sgt
Fiscal de Contrato / 5º Centro de Telemática de Área
(81) 2129-6474

— **Contrato nº 18-2024.pdf**

1 MB

De : 2º Sgt Arlison - 5º CTA <arlison.odise@eb.mil.br>

quinta, 20 de mar. de 2025 - 14:20

Assunto : Manifestação de intenção de prorrogação contratual - Contrato 18/2024

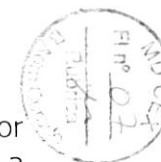
1 anexo

Para : liza rodrigues <liza.rodrigues@grupoalfatelecom.com.br>

Cc : Maj Amilcar, 5º CTA <amilcar.affonso@eb.mil.br>, Alfa Telecom <alfatelecomp3@gmail.com>

Prezados,

Considerando a aproximação do fim do atual Contrato de prestação de serviço nº 18/2024 (anexo), celebrado entre a União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, e a Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede, que tem como objeto a



Sua empresa foi selecionada para participar do processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática e telecomunicações, sob o nº 001/2024, em virtude de ter sido a melhor proposta. A contratação será realizada em caráter de urgência, sob o nº 001/2024, em virtude de ter sido a melhor proposta. A contratação será realizada em caráter de urgência, sob o nº 001/2024, em virtude de ter sido a melhor proposta. A contratação será realizada em caráter de urgência, sob o nº 001/2024, em virtude de ter sido a melhor proposta.

Área (5º CTA), solicito a essa empresa que realize manifestação sobre o interesse na prorrogação do referido contrato, de acordo com a discriminação a seguir:

1. Número do Contrato: 18/2024
2. Contratante: 31.543.958/0001-52 (Base Administrativa do Curado)
3. Contratada: 31.837.899/0001-25 (Alfa Telecom)
4. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025 (1 ano)
5. Prorrogação proposta: 04/04/2025 a 04/04/2026 (1 ano)

Atenciosamente.

--
Arlison Odise da Silva - 2º Sgt
Fiscal de Contrato / 5º Centro de Telemática de Área
(81) 2129-6474

— **Contrato nº 18-2024.pdf**
1 MB





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)



JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação do contrato 18/2024 (solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área), firmado entre a empresa Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda e a União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, atenderá às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) quanto à implantação de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares apoiadas pelo 5º CTA, permitindo que seja concluída durante o período da vigência do contrato, a implementação, nas Organizações Militares apoiadas, das soluções desenvolvidas, contribuindo para o pleno desempenho das atividades do 5º CTA.

Justifica-se a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista estar de acordo com o preço de mercado (após o reajuste) e os cancelamentos dos empenhos inscritos em restos a pagar do ano de 2022.

Recife-PE, 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
g b
ARLISON ODISE DA SILVA
Data: 26.03.2025 15:07:44-0500
Verifique em: https://www.dar.fgov.br

ARLISON ODISE DA SILVA – 2º Sgt
Fiscal Administrativo do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)



INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO que a empresa Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.837.899/0001-25, representada pelo Senhor JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, vem atendendo as obrigações legais do contrato 18/2024 (solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área), firmado com a União, por intermédio da Base Administrativa do Curado.

Recife-PE, 26 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
ARLISON ODISE DA SILVA
Data: 26/03/2025 14:20:25-0500
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLISON ODISE DA SILVA – 2º Sgt
Fiscal Administrativo do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato 18/2024, EMPRESA ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 31.837.899/0001-25, representada pelo SR. JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, RG: [REDACTED] SDS/PE, CPF: [REDACTED]. O objeto do presente instrumento é a prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste do Termo de Contrato nº 18/2024, para contratação de solução de cabeamento estruturado visando atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º CTA.

Recife-PE, na data da assinatura

JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-04 11:06:04
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TC
CPF [REDACTED]

Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da
Base Administrativa do Curado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.837.899/0001-25 DUNS®: 946620378
Razão Social: ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES LTDA
Nome Fantasia: ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 04/04/2025 10:20

CPF: 031.XXX.XXX-43 Nome: SIDNEI IPOLITO BEZERRA

Ass: _____

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 04/04/2025 10:20



Parâmetros: CPF / CNPJ: 31.837.899/0001-25. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Numero de Referência	Complemento da Referência
MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB	EMFSR	31.837.899/0001-25	ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	19/10/2021		

Código de Validação: MmMxMjhiZDZjOTFiZWNIjgwMGE0MDU4MjlkNzA1MjE0NTE5YjkyjNkYWYxMWQwZjZhZWJjOTZjZGU0MDU4ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 10:21:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**
CNPJ: **31.837.899/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Mês	ICTI (dez/2012=100)	Var. no mês (%)	Var. em 12 meses (%)
abr/24	187,99	0,62	2,62
mai/24	189,44	0,77	3,76
jun/24	190,72	0,68	4,77
jul/24	191,93	0,64	5,47
ago/24	192,96	0,53	6,11
set/24	193,58	0,32	6,40
out/24	194,80	0,63	6,88
nov/24	195,57	0,40	6,96
dez/24	196,86	0,66	7,26
jan/25	197,93	0,54	7,10
SOMA ABR24 ATÉ JAN25		5,78	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E A
EMPRESA ALFA TELECOM COMERCIO E
SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA.**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, localizada na Av. Prof. Luís Freire, 198, Várzea, Recife-PE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado(a) pelo Sr JOSÉ ADÍLSON ANDRADE SILVA – TC, Ordenador de Despesas, publicado no BI no Boletim Interno nº 235, de 18 de dezembro de 2023, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE, e a ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA, com sede na CLN 07 BLOCO I LOTE 04 LOJA 03 – RIACHO FUNDO I - BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ nº 31.837.899/0001-25, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64193.003415/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 37/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é permitir o reajuste financeiro em virtude do Índice de Custo da Tecnologia da Informação, de 5,78% acumulado para o período, de acordo a memória de cálculo, justificativa para aditivação do contrato enviado pelo 5º CTA e em concordância da empresa, previsto no Termo de Referência.



1.2. Em virtude disso houve ajuste no quantitativo dos itens contratados, de acordo com a Tabela A anexa.

1.3. Ressalta-se que o valor final a ser considerado para este Termo Aditivo é de R\$ 2.962.159,52, saldo a liquidar na data de assinatura do presente termo aditivo, diferente do valor presente no contrato inicial, de R\$ 4.840.637,92, tendo em vista que já houve consumo de itens em virtude da execução dos serviços contratados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05 de abril de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço final do contrato permanecerá inalterado no valor de R\$ 2.962.159,52 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001
Fonte: 0100000000;
Programa de Trabalho: 171416;
Elemento de Despesa: 33.90.40;
Plano Interno: K9TLMSIREME;



Notas de Empenho: 2022NE002712, 2022NE002713, 2022NE002714 e 2022NE002716.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Recife-PE, na data da assinatura.

**JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA**
Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-04 11:07:44
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADÍLSON ANDRADE SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
Representante legal da CONTRATANTE

ALFA TELECOM
ENGENHARIA E TECNOLOGIA
EM REDES
LTD: [REDACTED]
Assinado de forma digital por ALFA
TELECOM ENGENHARIA E
TECNOLOGIA EM REDES
LTD:3 [REDACTED]
Dados: 2025.04.03 16:02:39 -03'00'

JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CARLOS EUGENIO GOMES LEITE
Data: 04/04/2025 08:13:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CARLOS EUGENIO GOMES LEITE – Cap

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] D/EB



Documento assinado digitalmente
JESSICA VIEIRA DE LIMA
Data: 03/04/2025 16:41:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JÉSSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt

CPF nº [REDACTED]

Identidade nº [REDACTED] MD/EB



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 160175

Nº Processo: 602400090/2024 Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e Instalação de 1 condutor, para atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, total de itens licitados: 44. Edital: 07/04/2025 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Dálio Bilig, S/n - Mourãozinho - João Pessoa/PB. ou <https://www.gov.br/compras/edital/210175-5-90016-2025>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2025 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

JOSE ALVES JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 04/04/2025) 160175-00001-2025NE000001

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 160027

Nº Processo: 6042010/732024 Objeto: Aquisição de material de consumo de uso médico, odontológico e farmacológico, visando atender as necessidades do 4º batalhão de Engenharia de Construção e a 1ª Cia E Cnst/4ºBEC. Total de Itens Licitados: 283. Edital: 07/04/2025 das 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rod BR 020 Km 03 - Mourãozinho - Mourãozinho - Paraíba. ou <https://www.gov.br/compras/edital/16027-5-90028-2024>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

WARLEY LUIZ DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 04/04/2025) 160027-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 160022

Nº Processo: 6401211376/2025 Objeto: Contratação de serviço continuado de fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, através da aplicação de 15 minutos em 1 hora, para atender as demandas do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, total de itens licitados: 5. Edital: 07/04/2025 das 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rod BR 020 Km 03 da Mourãozinho - Mourãozinho - Paraíba. ou <https://www.gov.br/compras/edital/160022-5-90004-2025>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

WARLEY LUIZ DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 04/04/2025) 160022-00001-2025NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 73/2014 - UASG 160036

Nº Processo: 64299-019-29/2014 RR. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratada: 14734-679/001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA. Objeto: De acordo a portaria seges/mg nº 1.769, de 25 de abril de 2023, art. 5 os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de água e esgoto, conforme dispõe a orientação normativa agu nº 36, de 13 de dezembro de 2011 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas condições de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento legal: Data de Rescisão: 04/04/2025.

(SISGNet - 04/04/2025)

7ª REGIÃO MILITAR

7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160198

Nº Processo: 64299-019-29/2014 RR. Contratante: COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR. Contratada: 14734-679/001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA. Objeto: De acordo a portaria seges/mg nº 1.769, de 25 de abril de 2023, art. 5 os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de água e esgoto, conforme dispõe a orientação normativa agu nº 36, de 13 de dezembro de 2011 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas condições de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento legal: Data de Rescisão: 04/04/2025.

(SISGNet - 04/04/2025)

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160225

Nº Processo: 64299-019-29/2014 RR. Contratante: COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR. Contratada: 14734-679/001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA. Objeto: De acordo a portaria seges/mg nº 1.769, de 25 de abril de 2023, art. 5 os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de água e esgoto, conforme dispõe a orientação normativa agu nº 36, de 13 de dezembro de 2011 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas condições de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento legal: Data de Rescisão: 04/04/2025.

(SISGNet - 04/04/2025)

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025 - UASG 160183

Nº Processo: 641060017/2025 RR. Objeto: Contratação de Serviço de Organização e Digitalização de Arquivo de Documentos da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SEFPC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos (repetição do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - NUP04320014562/2024 63). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/04/2025 das 10h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1628, Campo Grande/MG. ou <https://www.gov.br/compras/edital/160183-5-90002-2025>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MAXIMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 04/04/2025) 160183-00001-2025NE000001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, no uso das atribuições legais, por intermédio do Encarregado do Processo Administrativo e Licitação, em vista da impossibilidade de notificação via postal, vem NOTIFICAR os Srs.: ALBERTO DE SOUZA BALBINO, CPF nº 689.933.814-83 e JOSEBSON LUCIO PEREIRA, CPF nº 109.933.504-13, por se encontrarem em lugares incertos e não sabido, para que os mesmos compareçam ao processo administrativo instaurado pela Portaria 111/MS/Ag As Indm/Br Caat, NUP 641060017/2025 RR, de 07 de novembro de 2024, a fim de esclarecer, apontar possíveis irregularidades, se houver, e as consequências administrativas a luz da Lei que prescreve a legislação vigente, no que diz respeito a suspensão de Certificados de Registro de Colecionador/Atrator (Ca4041 - CAC).

Para assegurar o direito a ampla defesa e ao contraditório, os CACs poderão ser assistidos por advogados constituídos ou indicar prepostos para orientar suas respectivas defesas, acompanhar o processo, bem como apresentar defesa prévia, juntar documentos, obter cópias de peças dos autos e requerer o que entenderem como necessário ao exercício do direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma da Lei nº 9784/1999.

Petrolina-PE, 4 de Abril de 2025
Ten Cel RODRIGO EUGENIO DE PAIVA
Comandante do 72º B I Caat

COMANDO MILITAR DO NORTE

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

53ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160167

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 641210021252024S6. Pregão Nº 2/2023. Contratante: 53ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 02.676.310/0001-50 - IDÉIAS TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional e emissão de passagens ferroviárias. Vigência: 19/03/2025 a 19/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.856,50. Data de Assinatura: 19/03/2025.

(COMPRASNET - 19/03/2025)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160167

Nº Processo: 64.2101070202495. Objeto: Contratação de serviços agênciados Total de Itens Licitados: 36. Edital: 07/04/2025 das 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada de Quinquagésimo Terceiro Km, S/nº, Itatuba/PA. ou <https://www.gov.br/compras/edital/160167-5-90003-2025>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

UMBERTO VARRIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 04/04/2025) 160167-00001-2025NE000001

8ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE BELEM

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90008/2025

Comunicamos que o edital de licitação supracitado, publicada no D.O.U de 28/03/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), com aquisição de até 0,133 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Total de Itens Licitados: 00005. Novo Edital: 08/04/2025 das 09h00 às 11h30 e de 12h30 às 15h00. Endereço: Praça Santos Dumont S/n - Uniluz/PA. Entrega das Propostas a partir de 08/04/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELE DA SILVA BERNARDI S
Freguesia

(SISGNet - 04/04/2025) 160166-00001-2025NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160131

Nº Processo: 6432000591/202527. Objeto: eventual contratação de serviços para manutenção de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizada. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 07/04/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Cx. General Osório, S/nº Bairro Pádua, Pádua - Amambai/MS. ou <https://www.gov.br/compras/edital/160131-5-90006-2024>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

PEDRO AUGUSTO DA CÁS POHTO
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 03/04/2025) 160131-00001-2025NE000001

9ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160140

Nº Processo: 6432000591/202527. Objeto: Contratação de Serviço de Organização e Digitalização de Arquivo de Documentos da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SEFPC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos (repetição do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - NUP04320014562/2024 63). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/04/2025 das 10h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1628, Campo Grande/MS. ou <https://www.gov.br/compras/edital/160140-5-90002-2025>. Entrega das Propostas a partir de 07/04/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MAXIMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SISGNet - 04/04/2025) 160140-00001-2025NE000001

